

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação/dispensa ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de designar agentes de polícia civil para atuar na 85ª Delegacia de Polícia Civil - João Câmara/RN, em razão da quantidade atual de servidores ser insuficiente para atender a alta demanda da referida unidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JAIRTON VICENTE DA COSTA, matrícula nº 170.231-9, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, para atuar cumulativamente na 85ª Delegacia de Polícia Civil - João Câmara/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/06/2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

DELEGADO GERAL ADJUNTO/PCRN

PORTARIA Nº 680/2022-SP/PCRN, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 828/2022/PCRN - DPGRAN - CARTORIO/PCRN - DPGRAN/PCRN - GABINETE DG-PCRN, Processo SEI nº 11910263.000855/2022-90, CONSIDERANDO que os serviços prestados não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FRANK JOSÉ ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 157.848-0, Delegado de Polícia Civil, Classe Sênior, para, sem prejuízo das funções do seu cargo na Central de Flagrantes, substituir ANDRE GURGEL COELHO, matrícula nº 165.010-6, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, na 14ª Delegacia de Polícia Civil/Natal, no período de 14/06/2022 a 09/07/2022, durante a licença médica deste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 681/2022-SP/PCRN, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN, bem como o processo administrativo SEI Nº 11910070.000898/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a FÁBIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 75.497-8, Delegado de Polícia Civil, Classe Sênior, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para ser usufruída, no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 01/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

Academia de Polícia Civil - ACADEPOL

Portaria nº 015/2022-ACADEPOL/PCRN, Natal/RN, 07 de Julho de 2022.

A Diretora Geral da Academia de Polícia Dr. Manoel Alves da Silva, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a listagem dos alunos desligados/desistentes do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Dulcinéia Maria da Silva Costa

Diretora Geral da ACADEPOL/PCRN

PORTARIA Nº 015/2022 - ACADEPOL/PCRN ANEXO ÚNICO

Nº	Nome	Cargo
01	NICHOLAS DE OLIVEIRA SILVESTRE	APC
02	RAPHAEL ANTONIO DE ANDRADE PIMENTEL	APC
03	LUANA MARIA LYRA CARRERAS CORREA DE OLIVEIRA	APC
04	IGOR MACEDO DE OLIVEIRA	APC
05	ALINE BATISTA FERREIRA NOGUEIRA	APC
06	VICTOR SETTE BRAZ DE MACEDO	APC
07	MAYRA RACHEL ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS	APC
08	BRUNA ROBERTA COSTA DE LIMA	APC
09	GEONISVALDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR	APC
10	LUIZ VICTOR DA SILVA COSTA	APC
11	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS	APC
12	VANESSA FERREIRA DE HOLANDA	APC
13	ALESSIO NOBERTO LOPES	APC
14	ALYSSON DA SILVA BARBOSA	APC
15	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	APC
16	DANIEL DE MACEDO SOUTO	APC
17	HIPÓLITO FILIPE COSTA DE ARAÚJO	APC
18	LIANNE DE OLIVEIRA CRUZ	APC
19	THIAGO SILVA MENDONÇA	APC
20	TYCIANE VIEIRA LOPES	APC
21	HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO	EPC

22	THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	EPC
23	RAYR GOMES FERNANDES	EPC
24	MARIA NATÁLIA NASCIMENTO BARRETTO	EPC
25	THIAGO VINICIUS LIRA DA SILVA	EPC
26	NATÁLIA HENRIQUE VIEIRA	EPC
27	KARINA RODRIGUES NEVES	EPC
28	CONSTANCIA PAULA DA SILVA FALCÃO	EPC
29	MARIA LUI DE ANDRADE VALENTIM	EPC
30	FABRÍCIO ORTOLAN	DPC

Dulcinéia Maria da Silva Costa

Diretora Geral da ACADEPOL/PCRN

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 04/2021 - PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR MUSICAL - CONVOCAÇÃO

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

Considerando a Informação Orçamentária contida no processo SEI 04410027.000866/2022-10, na qual atesta que existe, no Orçamento Geral para 2022, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), previsão de recursos orçamentários suficientes à cobertura dos gastos decorrentes dos processos de contratação de servidores temporários durante o exercício de 2022;

Considerando a necessidade de substituir Instrutores Musicais cujos cargos estão vagos em razão de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da Lei nº 9939/2015;

Considerando os termos do parecer jurídico nos autos do processo 04410027.000708/2021-89, no qual é aprovada a realização de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Instrutores Musicais para a Escola de Música Dalva Estella Nogueira Freire;

Considerando o atendimento de necessidade temporária excepcional de interesse público amparado no princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE

Tornar pública a V CONVOCAÇÃO de candidato(s) aprovado(s) no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para o cargo de Instrutor Musical, com lotação na Escola de Música Dalva Estella Nogueira Freire do Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes - DART/FALA - Edital nº 04/2021 - PROGEP/UERN.

1 - DA CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital no Jornal Oficial da Fuern e Diário Oficial do Estado.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área exigidos no Edital nº 04/2021 - PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 04/2021 - PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado(a), deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, das 07:00h do dia 08/07/2022 até às 23:59hs do dia 14/07/2022.

Após recebimento do e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 15/07/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 - Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 - DOS APROVADOS E CONVOCADOS

FUNÇÃO: INSTRUTOR MUSICAL - SAXOFONE / CLARINETE

REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H

CONVOCADO: RUBSON PINTO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 4º

Mossoró/RN, 07 de julho de 2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)

01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP - c/ data de emissão; Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino); Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia da Certidão de Nascimento OU Casamento; Cópia do Comprovante de Residência - com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1); Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal; Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>); Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.